



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 169/2020

DE: SIMONE FERNANDES
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 23/03/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Considerando a situação de emergência no Município de Coronel Vivida, onde define medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, conforme Decreto nº 6.752, de 20 de março de 2020;

Considerando o decreto nº 4.317, de 21 de março de 2020, do governador Carlos Massa Ratinho Junior, que orienta pela suspensão de serviços comerciais e atividades não essenciais, solicitamos a suspensão por tempo indeterminado, do Contrato firmado com a empresa M. DE S. ANTONIALLI LTDA, Pregão nº 117/2019, Contrato nº 02/2020, a partir de 01/04/2020.

Atenciosamente,

Simone Fernandes
Simone Fernandes

Diretora do Depto. de Saúde



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 02/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 117/2019, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa M. de S. Antonialli & Cia Ltda - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, abaixo assinado.

CONTRATADA: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, estabelecida na Rua Dona Rosa Stédile, 371 - Schiavini, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.045.610/0001-86, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Renata Carboni da Silva Antonialli**, inscrita no CPF sob o nº 039.187.529-92 e RG nº 7.972.644-3, abaixo assinado.

As partes acima identificadas, resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 169/2020, expedido pela Sra. Simone Fernandes;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.752 de 20 de março de 2020, que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do CONVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.317 de 21 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19;

Fica suspensa a execução do contrato por tempo indeterminado.

Em razão da suspensão dos serviços, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 02/2020, de 03 de janeiro de 2020.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de março de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Renata Carboni da Silva Antonialli
M. de S. Antonialli & Cia Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 000200 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PRELITO...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 PROCESSO Nº 72/2020

O Município de Pato Branco, UASO 450996, através da servidora Loreci Dolores Bim, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 540/2019 para atuar como Pregoeira...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 PROCESSO Nº 70/2020

O Município de Pato Branco, UASO 450996, através da servidora Denise Aparecida Mussini, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 539/2019 para atuar como Pregoeira...

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2244/19, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'ESTE E EMPRESA PADMASAT ATIVIDADES COMERCIAIS LTDA...

Table with 2 columns: Empresa and Valor Total Estimado em R\$ (em milhares). Lists various companies and their estimated values.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS TERMO DE ADITAMENTO Nº 520/20. Quarto Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Sala nº 252017/CP...

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS TERMO DE ADITAMENTO Nº 423/20. Quarto Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Sala nº 252017/CP...

TERMO DE ADITAMENTO Nº 423/20. Quarto Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Sala nº 252017/CP, que entre si celebraram Município de Maripólis e Rusezer Tomazini...

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR recebe as interessados que farão realizar no dia 21 de maio de 2020 as observações...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR ADITIVO Nº 05 - Contrato Nº 0420/19 - Pregão Presencial Nº 1048/19. Contratada: Município de Coronel Vidua...

ADITIVO Nº 01 - Contrato Nº 0220/20 - Pregão Presencial Nº 1176/20. Contratada: Município de Coronel Vidua...

ADITIVO Nº 01 - Contrato Nº 14/2019 - Pregão Presencial Nº 99/2019. Contratada: Município de Coronel Vidua...

ADITIVO Nº 04 - Contrato Nº 72/2018 - Pregão Presencial Nº 41/2018. Contratada: Município de Coronel Vidua...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR ADITIVO Nº 02 ao Contrato Nº 155/2017 - Concorrência Pública Nº 04/2017 - Contratada: Município de Coronel Vidua...

DECRETO Nº 64/2020 DATA: 07.05.2020 SÚMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaipava D'Este, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município...

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists budget items and their values.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência de autorização deste decreto...

Table with 4 columns: CÓDIGO, NOMENCLATURA, FONTE, VALOR. Lists budget items and their values.

Art. 3º - Ativos desta natureza ficam também atualizados os valores das Leis nº 1878/2019 de 22.10.2019...

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava D'Este, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

Agilberta Levidio Peris Prefeito Municipal

Vladimir Lodi Dir. Depto. de Administração

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE

DECRETO Nº 099/2020 SÚMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar por Ressonância de Atendimento ao Cidadão de 2020...

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.705 de 07 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia...

04 - Secretaria Municipal de Agropecuária 04.01 - Administração S.M.A. 2000 - Fundação Municipal de Saúde 4.490.310 - 835 - OBRAS E MANUTENÇÃO 309.365,59

05 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-estar 05.01 - Fundação Municipal de Saúde 10300015.210000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.300.390.000 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 186.071,51

Total 495.437,10

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, autoriza-se a realização de recursos de arrecadação descritos abaixo:

020000 - 1.1.1.1.1.1.1.0001 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS AFM 186.071,51

2.4.2.8.90.11.01.00 - 826 - SEDI-CONV 40-2019 PARQUE DE EXPOSIÇÕES 306.365,59

Total 495.437,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Clevelândia - Estado do Paraná, 05 de maio de 2020.

ADEMIR JOSE GUELLER PREFEITO MUNICIPAL



Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26.842.750/0001-02	197.575,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 197.575,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Coronel Vivida, 05 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod330262

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 21 de maio de 2020. Abertura dos envelopes: às 09h01min do dia 21 de maio de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 84.938,75. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de maio de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod330302

CONTRATOS

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 135/2017 – Concorrência Pública nº 04/2017 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando os pedidos de revisão de preços apresentados pela CONTRATADA e demais documentos em anexo, as partes acima identificadas resolverem firmar o presente termo aditivo que tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 65 da Lei 8666/93. O valor é de R\$ 134.708,55. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod330329

Aditivo nº 05–Contrato nº 146/2015–Pregão Presencial nº 104/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, o Decreto Municipal nº 6.752 de 20 de março de 2020, que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19; o Decreto Estadual nº 4.317 de 21 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19; Fica suspensa a execução do contrato por tempo indeterminado. Em razão da suspensão dos serviços, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 02/2020–Pregão Presencial nº 117/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, o Decreto Municipal nº 6.752 de 20 de março de 2020, que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19; o Decreto Estadual nº 4.317 de 21 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19; Fica suspensa a execução do contrato por tempo indeterminado. Em razão da suspensão dos serviços, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 141/2019–Pregão Presencial nº 98/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, o Decreto Municipal nº 6.752 de 20 de março de 2020, que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19; o Decreto Estadual nº 4.317 de 21 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19; Fica suspensa a execução do contrato por tempo indeterminado. Em razão da suspensão dos serviços, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04–Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, o Decreto Municipal nº 6.752 de 20 de março de 2020, que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19; o Decreto Estadual nº 4.317 de 21 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19; Fica suspensa a execução do contrato por tempo indeterminado. Em razão da suspensão dos serviços, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por

reequilíbrio econômico-financeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod330342

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020 – Pregão Presencial nº 34/2020 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME, CNPJ nº 26.842.750/0001-02. Objeto: registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de lanches e refeições para pacientes e funcionários da Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 horas, refeições para professores e motorista da Unicentro. Valor total estimado R\$ 197.575,00. Prazo: 12 meses, 08.05.2020 a 07.05.2021. Coronel Vivida, 07 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod330308

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 20/2020. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de 06 (seis) enleiradores de pedra, 06 (seis) ensiladeiras 12 facas, 01 (um) pulverizador, 06 (seis) carretas agrícolas metálicas de 5 toneladas, 04 (quatro) carretas agrícolas metálicas de 6 toneladas, 01 (uma) enxada rotativa encanteiradora, 02 (dois) classificadores de semente, 01 (um) arado subsolador, 01 (um) distribuidor de esterco líquido, 11 (onze) motocultivadores com enxada e 05 (cinco) roçadeiras, todos novos para atendimento aos agricultores familiares, conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADAS	CNPJ nº	VALOR TOTAL
27/2020	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	02.730.048/0001-80	18.796,86
28/2020	ANDREIA BASSORICI	30.976.964/0001-03	6.300,00
29/2020	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	27.438.098/0001-10	68.388,00
30/2020	CIDAMAO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	102.250,00
31/2020	CLEIA E K THUROW	16.776.641/0001-72	45.215,32
32/2020	EXOS-EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	27.225.863/0001-13	30.748,98
33/2020	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	32.673.663/0001-63	21.910,00
34/2020	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	85.510.733/0001-29	41.308,00
35/2020	PAMAX COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA	06.021.465/0001-05	56.900,00

Coronel Vivida, 23 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod330374

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 21/2020. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de 01 (uma) plaina niveladora, 03 (três) carretas agrícolas metálicas de 5 toneladas, 01 (um) distribuidor de esterco líquido, 01 (um) classificador de semente, 01 (uma) semeadeira e 01 (uma) ensiladeira, todos novos para atendimento aos agricultores familiares, conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADAS	CNPJ nº	VALOR TOTAL
36/2020	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA	27.438.098/0001-10	36.489,99
37/2020	CEIFAGRIL–COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP	79.210.035/0001-05	22.399,00
38/2020	CIDAMAO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	84.830,00
39/2020	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	32.673.663/0001-63	8.750,00
40/2020	MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	85.510.733/0001-29	18.750,00

Coronel Vivida, 24 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod330375

CONTRATO nº 47/2020 – Pregão Presencial nº 26/2020 –

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: HELPMED SAÚDE LTDA, CNPJ nº 04.770.650/0001-77. Objeto: contratação de empresa para atendimento especializado complementar em saúde, para atuar na Estratégia Saúde da Família dos Pioneiros – UAPSF e Unidade Saúde da Família Madalozzo. Valor total R\$ 387.600,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 04.05.2020 a 03.05.2021. Coronel Vivida, 30 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod330378

CONTRATO nº 49/2020 – Pregão Presencial nº 23/2020 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP, CNPJ nº 18.066.360/0001-51. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) em madeira plástica, para reposição na Praça Ângelo Mezzomo. Valor total R\$ 72.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 05.05.2020 a 04.05.2021. Coronel Vivida, 05 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod330399